



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1149/2022

Guaíba, 07 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 229/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 681/2022** apresentado pelo **Vereador Anderson Gawlinski – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. Sabemos que, no nosso município, alguns locais ainda não contam com postes e iluminação pública, a partir disso questiona-se de quem é efetivamente a competência e responsabilidade para atendimento dessa demanda: Da Prefeitura de Guaíba ou da CEEE Equatorial?**
- 2. No caso da responsabilidade para Instalação de Postes e/ou Iluminação Pública ser da Prefeitura de Guaíba, atualmente há postes disponíveis para instalação da iluminação e ligação de luz baixa?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, viemos por meio deste responder ao requerimento nº 681/2022. Informamos que a instalação ou troca de postes de iluminação pública e a instalação de rede baixa é de competência da CEEE Equatorial. A Prefeitura Municipal faz somente a instalação da iluminação (braço e luminária) onde já tem o poste instalado e rede baixa. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
REINALDO:899235 por MARCELO SOARES
70010 REINALDO:89923570010
Dados: 2022.11.16
16:38:14 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

